

CAPÍTULO V

Disposições finais

19. A fiscalização da aplicação pelos beneficiários dos apoios financeiros concedidos ao abrigo do presente despacho compete ao Gabinete de Comunicação Social.

20. Os encargos decorrentes da execução deste despacho serão inscritos anualmente no orçamento do Gabinete de Comunicação Social.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 16 de Fevereiro de 1991. — O Encarregado do Governo, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Despacho n.º 63/GM/91

Tendo sido convocada para o dia 27 de Fevereiro de 1991, uma Assembleia Geral da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L.;

Tornando-se necessário fazer representar o Território na mesma Assembleia Geral, em virtude da sua posição de accionista da mesma Sociedade;

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, delego no engenheiro Manuel Paulo Serrão Pinto de Magalhães, os poderes para representar o território de Macau, na sua qualidade de accionista da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., na Assembleia Geral da mesma Sociedade, a realizar no dia 27 de Fevereiro de 1991.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Fevereiro de 1991. — O Encarregado do Governo, *Luís Macedo Pinto de Vasconcelos*.

Rectificação

Por ter saído incorrecto, por lapso deste Gabinete, o Despacho n.º 22/GM/91, no *Boletim Oficial* n.º 5, de 4 de Fevereiro, se rectifica:

Onde se lê: «engenheiro Luís Almeida Sacadura Santos» deve ler-se: «engenheiro Luís Filipe Sacadura de Almeida Santos».

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Fevereiro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Vitalino Canas*.

SECRETARIA-GERAL
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de despachos

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 17 de Dezembro de 1990, visadas pelo Tribunal Administrativo em 9 de Fevereiro de 1991:

Dr. Edmundo José de Sena Fernandes, juiz do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Santarém — renovado, por mais dois anos, o contrato além do quadro, celebrado em 1 de Março de 1989, para exercer funções de assessor jurídico da Assembleia Legislativa.

Dr. João Miguel Vieira dos Santos de Barros — renovado, por mais dois anos, o contrato além do quadro, celebrado em 1 de Março de 1989, para exercer funções de assessor jurídico da Assembleia Legislativa.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despachos da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 29 de Janeiro de 1991, visados pelo Tribunal Administrativo em 18 de Fevereiro do mesmo ano:

Lisete Vilhena Martins Delgado de Sousa, escriturária-dactilógrafa, 4.º escalão, da Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa, candidata classificada em primeiro lugar no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo da Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 8/86/M, de 2 de Agosto, conjugado com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 3 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares constantes do mapa I anexo à Lei n.º 8/86/M, de 2 de Agosto, e ainda não provido.

Rosa Maria Costa Braga Simão, escriturária-dactilógrafa, 2.º escalão, dos Serviços de Viação do Leal Senado de Macau, candidata classificada em segundo lugar no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo da Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 8/86/M, de 2 de Agosto, conjugado com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 3 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga resultante da desligação do serviço, para efeitos de aposentação, do terceiro-oficial, *Carolina Baptista*.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa, em Macau, aos 25 de Fevereiro de 1991. — O Secretário-Geral, substituto, *José Maria Basílio*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 18/SATOP/91

Respeitante ao pedido feito por Yu Kuok Keong, de revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 74 m², sito na Estrada de Coelho do Amaral, n.º 129, em Macau, em virtude da modificação do seu aproveitamento com a construção de novo edifício, em regime de propriedade horizon-